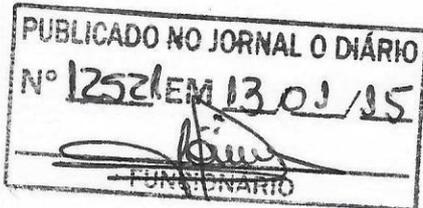


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1150/2015

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015, na forma que especifica:

REVOGADA

Vide Portaria 1304/15

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e na
forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da
Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo
Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício de 2015.

Presidente:	Márcia Lílian Gomes de Oliveira	CPF. 025.057.099-80
Secretária:	Lindamil Aparecida Berton	CPF. 733.531.089-04
Membro:	Daiane Anselmo de Azevedo	CPF. 075.761.409-41
Membro:	Clarice Chiarato Ribas	CPF. 634.426.129-34
Membro:	João Aparecido Martinelli	CPF. 223.299.782-00

2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

3º - Fica concedida aos integrantes da Comissão ora constituída, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 010/92 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi", alterado pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

4º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº 988/2014, de 24 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal